

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 3403/2026

1. Fundamento Legal

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75.

2. Objeto

Aquisição de equipamento, sendo Bureta Digital de 25mL, para a realização de análises realizadas no laboratório de Águas e Estações de tratamento de Água (ETAS), para atendimento das legislações vigentes.

3. Justificativa

A aquisição de bureta digital com capacidade de 25 mL justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a confiabilidade e a adequada execução das análises volumétricas realizadas pelo Laboratório de Águas do SAAE, em atendimento às rotinas analíticas estabelecidas e aos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme a **ABNT NBR ISO/IEC 17025**.

O equipamento é utilizado para a realização de titulações que demandam maior precisão, repetibilidade e controle na dispensação de volumes, contribuindo para a confiabilidade dos resultados analíticos e para a redução de erros associados à utilização de buretas convencionais. Sua aplicação está diretamente relacionada às atividades de controle da qualidade da água e demais análises laboratoriais realizadas pelo SAAE.

Ressalta-se que o item foi anteriormente incluído em **procedimento licitatório**, porém **restou fracassado**, não sendo possível concretizar sua aquisição. Entretanto, a ocorrência do fracasso do certame não elimina a necessidade administrativa e técnica do equipamento, permanecendo a demanda para atendimento das atividades rotineiras do Laboratório.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de nova contratação para aquisição da **bureta digital de 25 mL**, mantendo-se as características técnicas necessárias à finalidade pretendida, de modo a garantir a adequada execução dos procedimentos analíticos, a confiabilidade dos resultados e a continuidade das atividades do Laboratório de Águas, evitando prejuízos ao controle da qualidade da água e ao cumprimento das obrigações legais e normativas aplicáveis

4. Da Especificação do Objeto

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 3403/2026 e demais disposições contidas neste anexo.

Previsão prazo entrega: 2 (60) meses/dias

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, Setor de Almoxarife Geral do **SAAE**, localizado na rua Tangará no 540, Vila Avaí, Indaiatuba-SP, ou, no local estabelecido no pedido de empenho, dentro dos limites do município de Indaiatuba, pelo gestor desta licitação ou servidor designado por ele

Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

5. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo departamento/setor requisitante.

6. Da gestão e fiscalização

5.1 Responsabilidades do Gestor

- ii. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que o objeto solicitado seja entregue conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.
- iii. Promover o controle de prazos, verificando o cumprimento das etapas de execução e a conformidade com o cronograma estabelecido.
- iv. Garantir que o contratado cumpra com todas as obrigações previstas, incluindo aquelas relacionadas à qualidade, quantidade e prazos.

- v. Manter a comunicação constante com o contratado, sanando dúvidas e resolvendo possíveis inconsistências no cumprimento do serviço.
- vi. Solicitar formalmente quaisquer modificações que se façam necessárias, observando os limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.
- vii. Atuar como intermediário entre a administração e o contratado em eventuais negociações, alterações ou revisões contratuais.
- viii. Aprovar as medições ou entregas intermediárias e finais, atestando o cumprimento do objeto do contrato, para fins de liberação de pagamentos.

5.2 Responsabilidades do Fiscal

- ix. Realizar a inspeção técnica dos serviços realizados pelo contratado, assegurando que sejam executados de acordo com os padrões de qualidade especificados.
- x. Elaborar relatórios técnicos com base nas fiscalizações, apontando eventuais falhas e emitindo recomendações corretivas.
- xi. Verificar a adequação e a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados pelo contratado (quando aplicável).
- xii. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o Gestor deverá propor a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, comunicando à autoridade superior para a formalização de advertências, multas, ou rescisão, se necessário.

Indaiatuba, 05 de Outubro de 2026.

DAIANE
DIAS:38342641805

Assinado de forma digital por
DAIANE DIAS:38342641805
Dados: 2026.10.05 09:14:12
-03'00'

Daiane Dias
Gestora (técnica de controle e
Qualidade)

CRQ: 04.471.705 – 4ª RG

PATRICIA RODRIGUES
DA SILVA:28660379870

Assinado de forma digital por
PATRICIA RODRIGUES DA
SILVA:28660379870
Dados: 2026.10.05 09:27:15 -03'00'

Patricia Rodrigues da Silva
Fiscal (Técnica de Controle de Qualidade)

CRQ.: 04.414.358 – 4ª RG